



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019 (Nº 361)

3 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
9 Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Mario Fernando
10 Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-
11 Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura;
12 Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Leidivan Almeida Frazão
13 (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto
14 de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas;
15 Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos
16 Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Lucas Carlos Lima (suplente), pela
17 Faculdade de Direito; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física,
18 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
19 Enfermagem; Herman Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira
20 Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de
21 Filosofia e Ciências Humanas; Fábio Tozi (representante, nos termos do § 5º do art. 13 do
22 Regimento Geral da UFMG), pelo Instituto de Geociências; Paulo Márcio Campos de
23 Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glauro Lucas, pela Faculdade de Música; Célia
24 Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela Escola
25 de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Renato Antônio Celso Ferreira e Andréa
26 Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
27 Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, Ricardo Toshio Fujiwara e José
28 Roberto Pellini (suplente), pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos
29 de Pós-Graduação; Júlia Maria de Andrade, pela representação dos Coordenadores de
30 Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto, Maicon Rodrigues Albuquerque (suplente) e Reinaldo
31 Martinez Palhares (suplente), pela representação dos Coordenadores de Grupos de
32 Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional; e
33 Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo Hospital das Clínicas. Justificou sua ausência à
34 sessão a Conselheira Ana Maria Rabelo Gomes, tendo também deixado de comparecer os
35 Conselheiros Ricardo Augusto de Souza, Matheus Anchieta Ramirez e Lussandra Martins
36 Gianasi. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário, como convidados, com
37 direito a voz, mas não a voto, as Professoras Juliana Torres de Miranda e Ana Lydia Reis
38 de Castro e Silva, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente
39 de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Vítor Vaz Moreira e Yasmin Paula Fortes
40 Teixeira. Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*



41 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
42 trabalhos. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.^a Presidente consultou os Conselheiros sobre
43 a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos
44 Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a
45 voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o
46 registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a
47 indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve anuência do
48 Plenário, passando a participar da reunião os Universitários nomeados no rol de presentes.
49 A seguir, a Sr.^a Presidente informou que o Reitorado tem persistido em estratégias para
50 reverter o bloqueio de parte do orçamento de 2019 das Instituições Federais de Ensino
51 Superior (IFES), principalmente da UFMG, que, em 2 de maio de 2019, sofreu o bloqueio,
52 pelo Ministério da Educação, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira
53 do Governo Federal (SIAFI), de aproximadamente 30% de sua verba, o que representa um
54 corte de cerca de R\$ 64,5 milhões. Salientou que o referido bloqueio contraria a Lei
55 Orçamentária Anual (LOA) 2019, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo
56 Presidente da República em 14 de agosto de 2018, cujo texto garante, para a educação, um
57 orçamento, no mínimo, igual ao disponibilizado em 2018, corrigido pela inflação.
58 A seguir, informou que foi publicado no Boletim Informativo da UFMG nº 2062, em 10 de
59 junho de 2019, manifesto em defesa da UFMG (ANEXO A), assinado pelos Reitores:
60 Professores Tomaz Aroldo da Mota Santos (gestão 1994-1998), Francisco César Sá
61 Barreto (gestão 1998-2002), Ana Lúcia Almeida Gazzola (gestão 2002-2006), Ronaldo
62 Tadêu Pena (gestão 2006-2010), Clélio Campolina Diniz (gestão 2010-2014) e Jaime
63 Arturo Ramírez (gestão 2014-2018). Destacou ser motivo de orgulho e honra para a
64 Instituição o registro de uma defesa tão contundente em favor da UFMG, a qual tem
65 liderado as discussões na busca de apoio de parlamentares, personalidades do mundo
66 jurídico e político, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da comunidade externa,
67 com vistas à reversão dos cortes e em defesa da educação. Observou que a acolhida tem
68 sido positiva e sugeriu que os Conselheiros façam ampla divulgação do manifesto.
69 A seguir, o Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Mario Fernando Montenegro Campos,
70 informou que a UFMG foi selecionada no edital 2018 do Centro Cultural Banco do
71 Brasil (CCBB) para realização conjunta de série de eventos gratuitos mensais, cujo
72 objetivo é ampliar o acesso da sociedade aos temas estudados na academia e explicar os
73 impactos das pesquisas em áreas como saúde, nanotecnologia, economia e segurança
74 pública. Acrescentou que o CCBB cede o espaço e a infraestrutura para o evento,
75 denominado projeto UFMG *Talks*, cuja estreia ocorreu em 10 de junho de 2019 sob o tema
76 *Quem somos nós, os brasileiros?*, com a participação da Reitora, Professora Sandra Regina
77 Goulart, e do Professor Sérgio Danilo Junho Pena, do Instituto de Ciências Biológicas.
78 Convidou todos a prestigiarem as próximas edições do UFMG *Talks*: a) dia 10 de julho de
79 2019, com a participação dos Professores Ado Jório de Vasconcelos e Silvia Carolina
80 Guatimosim Fonseca, que discorrerão sobre as pesquisas da UFMG nas áreas da física e da



81 bioquímica, que têm feito inovações no uso da nanotecnologia; b) dia 5 de agosto, com os
82 Professores Nivio Ziviani, do Departamento de Ciência da Computação, e Eduardo da
83 Motta e Albuquerque, da Faculdade de Ciências Econômicas, que abordarão o tema da
84 inteligência artificial. A Sr.^a Presidente louvou o mérito da iniciativa e informou que a
85 comunidade pode encaminhar sugestões de temas a serem abordados e levados ao debate
86 público. A seguir, informou que foi realizada no último domingo, dia 9, a 16^a edição do
87 *Domingo no Campus*, uma das formas de aproximação da UFMG com a comunidade
88 externa, evento para o qual a Instituição tem recebido muito apoio. **ORDEM DO DIA -**
89 **1 Proposta de alocação de vagas da Carreira de Magistério Superior, baseada**
90 **na análise das dimensões básica e qualitativa dos Departamentos / Unidades -**
91 A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 147/2019 da
92 CPPD (ANEXO B) e as planilhas referentes à proposta de alocação de vagas (ANEXO C).
93 A seguir, passou a palavra à Presidente e à Vice-Presidente da CPPD, respectivamente
94 Professoras Juliana Torres de Miranda e Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que, com o
95 auxílio de projeção em tela (ANEXO D), apresentaram a matéria ao Plenário. Após
96 esclarecimentos e considerações, a Sr.^a Presidente, com anuência dos Conselheiros,
97 submeteu a votação a proposta, formulada pela CPPD, de alocação de cinquenta e cinco
98 vagas da Carreira de Magistério Superior. Houve aprovação unânime. **2 Proposta de**
99 **Resolução Complementar de ampliação dos prazos previstos nos artigos 103 e 104 da**
100 **Resolução Complementar nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que aprova as**
101 **Normas Gerais de Graduação da UFMG** (*quorum* de deliberação: maioria absoluta dos
102 membros = 21 votos) - A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros
103 o Ofício nº 120/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E), a Minuta de Resolução
104 sobre a matéria (ANEXO F) e a Resolução Complementar nº 01/2018, a qual estabeleceu
105 as Normas Gerais de Graduação. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
106 Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou a matéria aos Conselheiros. Não
107 havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação
108 em bloco, sem prejuízo de destaques, a referida proposta de Resolução Complementar, que
109 amplia os prazos previstos nos artigos 103 e 104 das Normas Gerais de Graduação,
110 contados a partir de sua vigência: a) de 120 para 360 dias - encaminhamento ao CEPE,
111 pela Câmara de Graduação, dos anteprojetos das Resoluções previstas; b) de 240 para 480
112 - encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação, pelos Colegiados dos Cursos de
113 Graduação, dos Projetos Pedagógicos revisados e dos respectivos Regulamentos, para
114 análise da Câmara de Graduação. O anteprojeto foi aprovado por unanimidade pelo
115 Plenário. Foi gerada a Resolução Complementar nº 01/2019 (ANEXO G). **3 Proposta de**
116 **alteração da Resolução nº 07/2016, de 10 de maio de 2016, que regulamenta, na UFMG,**
117 **o aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação em outras**
118 **instituições de ensino superior, inclusive aqueles realizados em mobilidade acadêmica**
119 **nacional e internacional** - A Sr.^a Presidente observou que o CEPE, na reunião realizada
120 em 14 de maio de 2019, analisou a proposta e, após discussão, por sugestão da Pró-Reitora



121 de Graduação, Professor Benigna Maria de Oliveira, decidiu retirar o assunto da pauta,
122 para reanálise pela Câmara de Graduação à luz das sugestões apresentadas pelo Plenário.
123 A seguir, a Sr.^a Presidente, após informou que foram distribuídos aos Conselheiros os
124 seguintes documentos: Ofício nº 117/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO H);
125 Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO I); Quadro comparativo entre a Resolução
126 em vigor e a proposta de alteração (ANEXO J) e a Minuta de Resolução (ANEXO K),
127 passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que
128 apresentou a matéria. Após discussão, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros,
129 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, o anteprojeto de Resolução.
130 O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentados,
131 discutidos, votados e unanimemente aprovados os seguintes destaques: a) *Caput* do art. 1º
132 (*Art. 1º A juízo do Colegiado de Curso de graduação ou instância responsável pela gestão*
133 *da estrutura formativa de tronco comum a que se vincula o(a) estudante, estudos cursados*
134 *em outras instituições de ensino superior poderão gerar a dispensa de realização de*
135 *atividade acadêmica curricular constante do percurso curricular da UFMG, por meio do*
136 *aproveitamento de estudos.*) - inserção da expressão “a que se vincula o(a) requerente”,
137 passando o texto ao seguinte teor: “Art. 1º A juízo do Colegiado de Curso de Graduação ou
138 da instância responsável pela gestão da estrutura formativa de tronco comum a que se
139 vincula o(a) estudante, estudos cursados em outras instituições de ensino superior poderão
140 gerar a dispensa de realização de atividade acadêmica curricular constante do percurso
141 curricular da UFMG a que se vincula o(a) requerente, por meio do aproveitamento de
142 estudos”; b) Inciso II do parágrafo único do art. 2º (*II - quando pertinente, definição de um*
143 *prazo máximo aceitável para a conclusão dos estudos, realizados antes da data de*
144 *ingresso do(a) requerente no curso ou estrutura formativa de tronco comum da UFMG,*
145 *por meio dos quais se solicita aproveitamento, considerando para tal as especificidades da*
146 *área de conhecimento;*) - substituição de “para a” por “de” e adequação da redação
147 visando clareza, passando o texto ao seguinte teor: “II - quando pertinente, definição de um
148 prazo máximo aceitável de conclusão dos estudos realizados antes da data de ingresso
149 do(a) requerente no curso ou na estrutura formativa de tronco comum da UFMG, por meio
150 dos quais se solicita aproveitamento, considerando para tal as especificidades da área de
151 conhecimento;”. Foi gerada a Resolução nº 06/2019 (ANEXO L). **4 Proposta de alteração**
152 **da Resolução nº 03/2004, de 19 de agosto de 2004, referente à matrícula de alunos**
153 **refugiados políticos nos Cursos de Graduação da UFMG** - A Sr.^a Presidente informou
154 que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 119/2019 da Pró-Reitoria de
155 Graduação (ANEXO M); a Portaria da Reitora nº 194, de 21 de agosto de 2018
156 (ANEXO N), referente à instituição de Comissão encarregada de elaborar a nova Política,
157 na UFMG, para Refugiados e Migrantes; uma Exposição de Motivos sobre a matéria
158 (ANEXO O); o Quadro comparativo entre a Resolução em vigor e a proposta de alteração
159 (ANEXO P) e a Minuta de Resolução (ANEXO Q). A seguir, solicitou a autorização do
160 Plenário para convidar o Diretor de Relações Internacionais e Presidente da mencionada



161 Comissão, Professor Aziz Tuffi Saliba, para apresentar a proposta e participar da reunião
162 durante a discussão deste item da pauta. Houve anuência do Plenário, o referido docente
163 passou a participar da reunião e apresentou a proposta aos Conselheiros, tendo sido
164 prestadas informações complementares pela Pró-Reitora de Graduação, Professora
165 Benigna Maria de Oliveira. Após esclarecimentos, a Sr.^a Presidente formulou
166 agradecimentos, pelo trabalho, aos membros da Comissão, presidida pelo Professor Aziz
167 Tuffi Saliba, que se retirou em seguida do recinto. Não havendo outras manifestações, a
168 Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação em bloco, sem
169 prejuízo de destaques, o anteprojeto de Resolução. O documento foi aprovado por
170 unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentados, discutidos, votados e unanimemente
171 aprovados os seguintes destaques: a) Preâmbulo da Resolução: acréscimo da palavra
172 “regimentais”; b) Inciso VI do art. 1º (VI - *outros imigrantes beneficiários de políticas*
173 *humanitárias do Governo Brasileiro, conforme definido em resolução específica da*
174 *Universidade.*) - substituição da expressão “em resolução específica” por “pelos órgãos
175 colegiados pertinentes”, passando o texto ao seguinte teor: “VI - outros imigrantes
176 beneficiários de políticas humanitárias do Governo Brasileiro, conforme definido pelos
177 órgãos colegiados pertinentes da Universidade”; c) Parágrafo 1º do art. 4º: alteração para
178 parágrafo único; d) Art. 8º (Art. 8º *A presente Resolução entra em vigor no segundo*
179 *semestre de 2019.*) - substituição da palavra “semestre” pela expressão “período letivo”,
180 passando a redação ao seguinte teor “Art. 8º A presente Resolução entra em vigor no
181 segundo período letivo de 2019”. Foi gerada a Resolução nº 07/2019 (ANEXO R).

182 **5 Proposta de criação de Curso de Pós-Graduação em Promoção de Saúde, em nível de**
183 **doutorado, de interesse da Faculdade de Medicina** (Processo nº 23072.019995/2018-71) -
184 A Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 32/2019 da
185 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO S), o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-
186 Graduação (ANEXO T) e o Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-
187 Graduação (ANEXO U). A seguir, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação,
188 Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que apresentou o assunto e informou que a Pró-
189 Reitoria de Pós-Graduação instituiu comissão para construir uma proposta de orientação à
190 Universidade, à luz dos novos procedimentos definidos, mediante a Portaria nº 32, de 12
191 de fevereiro de 2019, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
192 Superior (CAPES), para Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), de Pós-
193 Graduação *stricto sensu*. Esclareceu que o referido documento, em seu art. 5º, determina,
194 entre os requisitos gerais aplicáveis às propostas submetidas à avaliação da CAPES, que
195 haja o alinhamento das propostas de cursos novos com a agenda/planejamento estratégico
196 da pós-graduação da instituição proponente. A Sr.^a Presidente destacou que representam
197 um passo importante para definições desta natureza os trabalhos realizados pela Comissão de
198 Autoavaliação da Pós-Graduação da UFMG, instituída pelo CEPE em 14 de maio de 2019.
199 Não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em
200 votação a proposta, aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 7 de maio de 2019,



201 favorável à criação do Curso de Doutorado em Promoção de Saúde, de interesse da
202 Faculdade de Medicina. Houve aprovação unânime. A Sr.^a Presidente observou que a
203 proposta ora aprovada será submetida à apreciação do Conselho Universitário, ao qual cabe
204 a decisão final sobre a matéria. **PALAVRA LIVRE** - O estudante Vítor Vaz Moreira
205 pediu a colaboração do corpo docente da Universidade para que seja evitada a realização
206 de atividades avaliativas no dia 14 de junho de 2019, de forma a não obstar a adesão do
207 corpo discente à greve geral, agendada para referida data, contra o contingenciamento de
208 verbas da educação e a reforma da previdência. O Professor Andrey Pereira Lage, após
209 observar que em 4 de julho de 2019 expira seu mandato no CEPE, como representante da
210 Escola de Veterinária, apresentou suas despedidas aos Conselheiros e agradeceu pela
211 oportunidade de convivência e de aprendizado. A Sr.^a Presidente agradeceu ao mencionado
212 docente por sua participação e contribuição ao CEPE. Em seguida, a Sr.^a Presidente
213 convidou todos a participarem, às 11 horas do dia 12 de junho de 2019, no Auditório 1 da
214 Faculdade de Ciências Econômicas, da quarta palestra do ciclo de seminários *Tempos*
215 *Presentes*, a ser proferida pela Professora Nilma Lino Gomes, da Faculdade de Educação
216 da UFMG, ex-Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (2015 a
217 2016), que discorrerá sobre o tema *O compromisso da universidade na superação do*
218 *racismo*. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a todos
219 pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
220 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019
(Nº 361)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019
(Nº 361)**